



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 121/2007

Em 21 de novembro de 2007.

Considera de Utilidade Pública Municipal a L.C.V – Liga Cabofriense de Voleibol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a L.C.V – *LIGA CABOFRIENSE DE VOLEIBOL*, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA:

A L.C.V – *LIGA CABOFRIENSE DE VOLEIBOL* é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por missão, promover de eventos esportivos e culturais, com crianças das comunidades carente, visando a integração das crianças a sociedade para que possa ter uma atividade extra-curricular..

Vale destacar a importância dessa entidade junto à nossa Sociedade, vez que no desenvolver de suas atividades, acaba por estimular as crianças em Cabo Frio a desenvolverem e auxiliarem na prática esportiva, como forma de transformação social.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.